

PORTARIA MUNICIPAL nº 351/2025

de 04 de dezembro de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE SERVIÇOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso XV, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto contratação de empresa especializada para prestar serviços de lavagem e pintura da EMEI Nossa Senhora Maria Auxiliadora, pelo Município de Selbach, com a empresa **54.405.760 FELIPE PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº: 54.405.760/0001-08, localizada na Rua Presidente Kennedy, nº 105, apto 101, na cidade de Selbach-RS, por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02 – Coordenadoria de Educação

1236100472.076000 – Man. Escolas Ensino Fundamental – Rec. Sal. Educação

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (144)

Código Reduzido: 3891

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, de 04 de dezembro de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRICIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico